



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

**CONTRATADA:** **JK MATZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.596.872/0001-71, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 2010, Balneário da cidade de Piratuba - SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Juliano Matzenbacher, CPF n.º 594.xxx.xxx-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 04 (quatro) meses, até 31 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço mensal continua a vigorar em R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças  
Projeto/Atividade 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
(020) Modalidade 3.3.90.00.00.00.01.0501.007000 – Aplicações Diretas ..... 39.600,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 29 de abril de 2024.

Milena Andersen Lopes,  
Prefeita Municipal

Juliano Matzenbacher,  
Contratada